



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.933

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
153	12.365.0012.1020.0000	4.4.90.51.00	CONST/ REFOR. E AMPLIAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL: Obras e Instalações	50.000,00	F.R. Grupo: 00
141	12.361.0088.2053.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU Material de Consumo	20.000,00	F.R. Grupo: 00


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
143	12.361.0088.2053.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-20.000,00	F.R. Grupo: 00
148	12.364.0094.2017.0000	3.3.50.43.00	REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL - ASSEGUE Subvenções Sociais	-50.000,00	F.R. Grupo: 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 03 de agosto de 2011


ARGÊNIO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO Nº 042/A/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

"Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS,
Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 673, de 10 de março de 1988, ect...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: NIVIA OLIVEIRA MEZENCIO CAMARGO LIMA

Suplente: JOÃO BATISTA BEZERRA

b)

Art. 2º Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto Nº 027/2010 de 02 Março de 2010.

Art. 3º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação no átrio do Paço Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 12 de Agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de
Glória de Dourados
CNPJ: 03.155.942/0001-37
PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

12 / 08 / 2011

João Gonçalves Moreira
João Gonçalves Moreira
Chefe de Recursos Humanos

Dr. Arceno Athas Júnior
Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal